



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 011/90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSI  
DADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 15º,  
inciso IX do Estatuto da Fundação ( De-  
creto nº 69.370 de 18.10.71), bem como  
os termos do Processo nº CD-005/90;

R E S O L V E :


ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo de  
Compromisso nº PI 852/PAPS/89, relativo ao Convênio nº 169 /  
89, que entre si celebram a Coordenação de Aperfeiçoamento  
de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação e a  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando a  
concessão de auxílios para implementação de atividade de Pós  
-Graduação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 18 de abril de 1990.

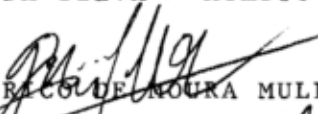
AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

*Isabel R. de Campos*  
ISABEL COELHO PINTO/DE CAMPOS - Membro



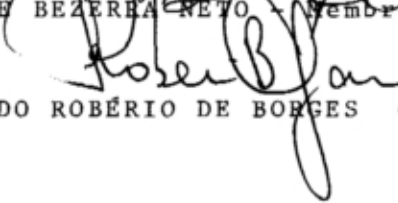
AMAREL AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro



VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro